

## **X SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2020)**

### **A (FALTA DE) REGULAMENTAÇÃO DE SITES PORNOGRÁFICOS QUANTO AO ACESSO POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

o problema da ausência de comprovação da idade dos indivíduos que visitam a plataforma no Brasil

Autor: Júlia da Hora Ferreira

Orientador: Juliano Madalena

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

O presente trabalho tem como escopo expor a falta de métodos de regulamentação e analisar possíveis soluções para que menores de idade não sejam introduzidos à pornografia e tenham acesso ilimitado a esse tipo de conteúdo. O brasileiro possui direito legal ao acesso à pornografia, segundo a Constituição da República Federativa Brasileira, com fulcro em seu artigo 5º, IV, por intermédio da liberdade de expressão. O reconhecimento constitucional, ainda que implícito, urge a discussão acerca de seu controle, regulamentação e possível normatização. A gritante ausência de mecanismos de comprovação da idade do visitante de sites pornográficos preocupa pois são sabidos os efeitos da pornografia em crianças e jovens, alguns deles sendo o crescimento da prática de sexo não-seguro, tendências sexistas e violentas que objetificam mulheres, estereotipação e normalização de práticas sexuais violentas e pode, até mesmo, culminar em vício em pornografia. Trata-se de pesquisa aplicada, objetivando a produção de conhecimento que tenham aplicação prática e dirigidos à solução de problemas reais específicos. O trabalho aborda o problema de forma qualitativa, pois não requer utilização de estatísticas, visando estudar, conhecer e, posteriormente, explicar fenômenos e a dinâmica de conceitos e relações sociais. Por fim, o método é indutivo, buscando avaliar, a partir dos métodos de regulamentação mencionados, melhorar a segurança de crianças e jovens adultos, debatendo sobre eles e, por fim, chegar a uma conclusão. O objetivo desse trabalho é evidenciar a falta de normatização ao acesso a pornografia no meio virtual por parte de crianças e jovens menores de 18 anos de idade. Os objetivos específicos do trabalho são: (i) analisar o direito legal do brasileiro à pornografia no meio virtual por parte de crianças e jovens menores de 18 anos de idade. Os objetivos específicos do trabalho são: (i) analisar o direito do brasileiro à pornografia; (ii) exibir efeitos da pornografia (iii) argumentar sobre a necessidade de regulamentação de sites pornográficos; (iv) expor método utilizado anteriormente pelo Reino Unido; e (v) apresentar possíveis métodos para perfectibilizar o regramento de acesso a esse tipo de site. A legislação brasileira necessita, portanto, impor uma maior regulamentação a fim de obter a comprovação da faixa etária dos visitantes de sites de conteúdo pornográfico, rompendo barreiras impostas pela dita indústria a fim de garantir que crianças e jovens não sejam alvos de efeitos tão severos quanto os da pornografia. No âmbito educacional, a educação sexual deve ser mais aprofundada, de forma que tal assunto não constitua um tabu, podendo ser analisado de forma mais saudável.

**Palavras-chave:** Regulamentação de sites pornográficos. Pornografia. Crianças. Adolescentes. Métodos de solução.